



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO PVO

AVISO DE RESULTADO



Ref.: Processo Licitatório FME n. 016/2025.

Pregão Eletrônico FME n. 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, E-mail: educacao@brejao.pe.gov.br, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FME, Sra. **Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Pregoeiro, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para o registro de preços, visando futura e eventual contratação na aquisição de veículos automotores tipos: Minivan, 0km (zero quilometro), capacidade para 07 ocupantes; tipo: passeio, hatch – versão completa, 0km (zero quilometro), capacidade para 05 ocupantes; E tipo: micro-ônibus, padrão rodoviário, 0km (zero quilometro), capacidade para 33 ocupantes, modelo/ano de fabricação: 2025 ou superior, destinado ao atendimento dos profissionais e de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrições e condições detalhadas no termo de referência.

Em favor das Empresas: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede no endereço AV Euclides Dourado, 96, Cidade de Garanhuns – PE, através de seu (sua) representante legal, Sr. José Pereira do Nascimento - RG nº 691800-000 – CPF nº [REDACTED]

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

E, **Marcopolo S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – Bairro São Cristóvão – Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu Representante Legal, senhor Sidnei Vargas da Silva, RG 603806-000 – CPF [REDACTED]

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **818.000,00 (oitocenos e dezoito mil reais)**.

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Para a efetivação do presente Pregão, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 24 de Outubro de 2025.



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria n. 144/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251226150452.pdf>
assinado por: idUser 412



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, A **PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO Processo Licitatório FME n. 016/2025**. Pregão Eletrônico FME n. 001/2025, tendo como objeto: Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para o registro de preços, visando futura e eventual contratação na aquisição de veículos automotores tipos: Minivan, 0km (zero quilometro), capacidade para 07 ocupantes; tipo: passeio, hatch – versão completa, 0km (zero quilometro), capacidade para 05 ocupantes; E tipo: micro-ônibus, padrão rodoviário, 0km (zero quilometro), capacidade para 33 ocupantes, modelo/ano de fabricação: 2025 ou superior, destinado ao atendimento dos profissionais e de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrições e condições detalhadas no termo de referência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração

Brejão/PE, em 24 de outubro de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO



Ref.: Processo Licitatório FME n. 016/2025.

Pregão Eletrônico FME n. 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, E-mail: educacao@brejao.pe.gov.br , tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FME, Sra. **Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Pregoeiro, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para o registro de preços, visando futura e eventual contratação na aquisição de veículos automotores tipos: Minivan, 0km (zero quilometro), capacidade para 07 ocupantes; tipo: passeio, hatch – versão completa, 0km (zero quilometro), capacidade para 05 ocupantes; E tipo: micro-ônibus, padrão rodoviário, 0km (zero quilometro), capacidade para 33 ocupantes, modelo/ano de fabricação: 2025 ou superior, destinado ao atendimento dos profissionais e de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrições e condições detalhadas no termo de referência.

Em favor das Empresas: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.197/0001-12, com sede no endereço AV Euclides Dourado, 96, Cidade de Garanhuns – PE, através de seu (sua) representante legal, Sr. José Pereira do Nascimento - RG nº 6918 [REDACTED]

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

E, **Marcopolo S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – Bairro São Cristóvão – Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu Representante Legal, senhor Sidnei Vargas da Silva, RG 6038061328, CPF [REDACTED]

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **818.000,00 (oitocenos e dezoito mil reais)**.

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Para a efetivação do presente Pregão, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 24 de Outubro de 2025.

